

## DECRETO Nº 034/2015

**SÚMULA:** Declara inservível bem da administração pública, autoriza a exclusão do mesmo do registro patrimonial e doa a associação declarada de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 024/2013, constatou que o bem patrimonial constante do Anexo a este Decreto, apesar do valor venal que possui, foi julgado inservível, inutilizado, obsoleto, ou não aproveitável, ainda que em perfeitas condições de uso, mesmo que advindo de convênio com o Governo Federal e/ou Governo Estadual;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 044/2013, que autoriza a doação de bens, diante do interesse social existente;

Considerando que o bem doado será de grande utilidade para a associação beneficiada;

Considerando que o bem doado é de uso exclusivamente agrícola;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica declarado inservível o bem patrimonial abaixo:

- **GRADE ARADORA SÉRIE 60334975001001 MODELO GR-16X26X6MM ANO 2015, ESPAÇAMENTO DE 235 ENTRE DISCOS, LARGURA DE TRABALHO 1.750M, POTENCIA MINIMA 76 CV - COR VERMELHA, PATRIMÔNIO Nº 5809**

**Art. 2º)-** Fica autorizada a baixa patrimonial do bem elencado no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º)-** Fica doado o bem descrito no artigo primeiro deste Decreto para a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA COLONIA, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 034/2013.

**Art. 4º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 23 de abril de 2015.

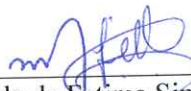
  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 024/2013, reuniu-se a pedido da Senhora Prefeita Municipal, para avaliar uma “GRADE ARADORA SÉRIE 60334975001001 MODELO GR-16X26X6MM ANO 2015, ESPAÇAMENTO DE 235 ENTRE DISCOS, LARGURA DE TRABALHO 1.750M, POTENCIA MINIMA 76 CV - COR VERMELHA, PATRIMÔNIO Nº 5809” – avaliam a mesma em R\$: 13.000,00 (treze mil reais).

Concluiu-se, ainda, que o bem acima avaliado, mesmo estando em plenas condições de uso pode nos termos da Lei Municipal nº 044/2013, ser doado. Tudo porque o interesse social deve prevalecer e sua utilidade será de grande valia para qualquer associação que agregue agricultores, desde que declarada de utilidade pública municipal.


Catanduvas/PR, 22 de abril de 2015.

  
Marialda de Fatima Simioni Fell  
Matricula: 2240-1

  
Vanda Ana Bendo  
Matricula: 8141-1

  
Sergio Luiz Finger  
Matricula: 10499-1

  
Silvio Farias  
Matricula: 99627-0

  
Demostenes Francisco Valentini  
Matricula: 837-0